

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 033/2022

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salette Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS, REALIZE A TROCA DA COBERTURA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como, solicitar melhorias para a comunidade.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 22 de Setembro de 2022.


ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Autor

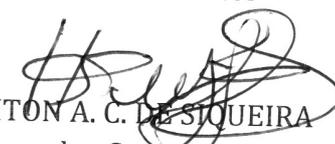

JOEMAR A. RAMOS
Vereador Co-Autor


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Co-Autor

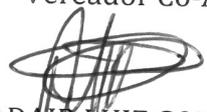

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Co-Autor


OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor


CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor


CLEITON A. C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor


DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Co-Autor